

Sessão 46.^a
Em 8 de Novembro de 1830

Presidencia do Senr. Bispo Caspary Moir.

Abriu-se a Sessão com 29 Senr. Senadores, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Leio a palavra o Senr. Santos Pinto, e participou a Camara, que o Senr. Senador Patricio não comparecia, por acharse doente.

Teve o Senado intimado

O Senr. Turtado de Mendonça, na qualidade de Secretario Suplente, leu hum Officio do Secretario da Camara dos Senr. Deputados participando, que por Officio do Ex.^{to} Ministro da Junta, foi passando a quella Camara a saber Sua Magestade o Imperador Sanccionado dois Decretos da Assemblia Geral Legislativa: hum sobre a extinção da Provedoria dos Deputados e Aduantes, e outro por que possuão os Escrivas dos Juizos do Par servir de Tabelleães de Notas nos seus respectivos Districtos.

Teve igualmente o Senado intimado

O Senr. Secretario leu a redacção, que se achava sobre a Altera das Emendas approvadas pelo Senado ao Projecto de Lei, que authorisa a Caixa de Amortisação da Divida Publica a empregar em compra de Apolices da mesma Divida os Capitais excedentes aos pagamentos dos juros e annuidades dos semestres, cuja redacção foi sem impugnacão approvada, para o Projecto original remetter a Camara dos Senr. Deputados.

Primeira parte da Ordem do dia

Entrou em ultima discussão a Resolução do Conselho Geral da Provincia de Parahy, conformo avencido na Sessão precedente, sobre a creação de hum Junta de Justica na mesma Provincia, com hum Emenda approvada do Senr. Oliveira, e entao o seu illustre author propoz a mesma Emenda co seguinte additamento:
"Diga-se mais no fim da Lei: Teve revogado das abscis contrario."

Dada e finalmente por discutida toda esta materia, approvou-se a Resolução tal qual o havia sido na 1.^a discussão, e bem assim o additamento acima referido, assim de revisto o Projecto a Camara dos Senr. Deputados, com as mencionadas Emendas approvadas.

Segunda parte da Ordem do dia

Entrou em 1.^a discussão o Projecto de Lei N.º 8. sobre a extinção do Juizo do Provedor, e Escrivas da Casa de Seguros das Provincias do Imperio, começando se pelo Art.º 1.^o, e entao o Senr. Marquez de S. Thomaz

Supre mandou a Mesa a sig. Indicações, que foi aprovada.

Requerio que este Projecto fiquem adiado até que venha a ser que se trata da instituição da Junta do Comercio, de que este objecto faz parte. Paço de Senado 2 de Novembro de 1823. Marquez de Inhambane.

Depois de hum mui longo debate, julgou-se sufficiente-mente discutida a materia da Indicações, e então o Sr. Per-quiero requirio que a votação sobre este objecto fosse nominal, cujo requerimento depois de discutido, não foi approvado.

Votando-se então sobre a Indicações tambem não foi approvada.

Terminada depois a discussão principal, approvou-se o Art.º tal qual está no Projecto.

Requerio então o Sr. Borges, que a Commisãõ de Legislaçãõ passasse desde já a examinar o Projecto do Código Criminal, e a meditaçãõ que se fossem imprimindo as par-tes do mesmo Código, para depois dar sobre elle o seu par-cer, e que o Senado decidisse affirmativamente.

Tendo entantão dado a hora o Sr. Presidente de- signou para a Ordem do dia: 1.ª continuação da dis- cussão, que acabava de adiar-se: 2.ª a 1.ª e 2.ª discussões do Projecto de Resoluçãõ N.º 32, extinguindo o Juizo da Conservatoria dos Mordidos: 3.ª continuação da 1.ª e 2.ª discussões do Projecto de Resoluçãõ N.º 9, adiada em 28 de Julho do corrente anno, sobre a applicaçãõ per met- tida pelo Art.º 45 do Projecto de Lei de 2 de Outubro de 1823, e em ultimo lugar a 1.ª discussão do Pro- jecto de Lei do anno de 1822, reunindo em humasão a administração os 5 Hospitais, e Casas de Charidade da Provincia de Pernambuco.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

Diogo Capellão Mor. Presidente.

Jacinto Fortes de Mendonça 1.º Secret.º Supplente

José Teixeira da Matta Bacellar 2.º Secretario